



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0001/2015

OBJETO: contratação de empresa qualificada na área jurídica no âmbito administrativo e judicial, em todas as suas esferas recursais, com todas as medidas judiciais cabíveis em defesa do Município e do Prefeito perante o Ministério Público Estadual e Federal, pelo período de doze meses, nos termos do inciso III, do art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, através da empresa **ULYSSES RABELO E MAIA ADVOGACIA**, CNPJ: 13.033.051/0001-61, localizado a Av. Presidente Epitacio Pessoa 475, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP: 58.030-001,

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2015.

VALOR GLOBAL R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

VALOR MENSAL R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

VIGENCIA DO CONTRATO: 02/02/2015 À 02/02/2016

Ratifico e Homologo a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Prefeitura Municipal de Passagem/PB, 02 de fevereiro de 2015.

Magno Silva Martins
PREFEITO MUNICIPAL